

## **LEI Nº 244**

Súmula: (Dá o nome de Dr Bernardo Ribeiro Viana, à Rua desta cidade).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **DECRETA**

Art. 1º - Passa a denominar-se Dr Bernardo Ribeiro Viana, a atual Rua Conselheiro Rui Barbosa, desta cidade, dando a outra Rua o nome de Conselheiro Rui Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, 29 de Abril de 1961.

---

JURANDIR ARAÚJO  
PRESIDENTE

---

UBIRAJARA ARAÚJO  
1º SECRETÁRIO